



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN

Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400

CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA Nº /2025

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 142/2025, QUE ESTIMA RECEITAS E FIXA DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Acrescente-se a seguinte ação e finalidade, com as devidas especificações:

ITEM I	
UNIDADE GESTORA	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12 – Educação
SUBFUNÇÃO	122 -Administração Geral
PROGRAMA	9 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
AÇÃO	1.2 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
FINALIDADE	REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO FERNANDES - LOCALIZADA NA RUA SEIS DE JANEIRO, BAIRRO BOM JARDIM
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.51 Obras e Instalações
FONTE DE RECURSO	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
VALOR	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil)



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

Art. 2º Os recursos para o acréscimo pretendido serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
UNIDADE GESTORA	20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	21000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FUNÇÃO	99 - Reserva de Contingência
SUBFUNÇÃO	999 - Reserva de Contingência
PROGRAMA	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO	0.9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FINALIDADE	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
NATUREZA DA DESPESA	9.9.99.99- A Classificar
FONTE DE RECURSO	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos
VALOR	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil)

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referentes ao exercício de 2026, para o devido acréscimo da Ação pretendida.

Mossoró/RN, 12 de Novembro de 2025.


OZANIEL MESQUITA
União Brasil